



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.725, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa Comissão de Controle, Acompanhamento e Execução (CCAE), conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica n.º 15/2025 DETRAN, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP e o Município de Cerquilha.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha, e,

Considerando o Ofício n.º 140/2025 – Gabinete, de 24 de julho de 2025,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o Sr. **ALESSANDRO BARBOSA**, Guarda Civil Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 222.556.668-20, Sr. **EDERSON EDUARDO BERGAMIM**, Guarda Civil Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 281.653.558-48, e, Sr. **JEFERSON AUGUSTO DE ASSIS**, Guarda Civil Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 307.183.198-69, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO (CCAE)**, conforme previsto na cláusula 3.1, do Convênio de Cooperação Técnica n.º 15/2025 DETRAN, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP e o Município de Cerquilha.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 29 de julho de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL